

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2018
--------------	--------	--------	--------	----------------	--	-----------

CAPÍTULO I

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
1	1.º				Fotocópias de peças escritas dos processos, simples	
2		1			Formato A4, por unidade	1,22 €
3		2			Formato A3, por unidade	1,85 €
4	2.º				Fotocópias de peças escritas dos processos, autenticadas	
5		1			Formato A4, por unidade	1,85 €
6		2			Formato A3, por unidade	2,46 €
7	3.º				Acresce às taxas previstas no art.º 1.º e 2.º quando as reproduções sejam a cores	
8		1			Formato A4, por unidade	0,12 €
9		2			Formato A3, por unidade	0,18 €
10	4.º				Certidões	
11		1			De Teor	6,16 €
12		2			Narrativas	6,16 €
13	5.º				Emissão de declarações sobre processos diversos	3,08 €
14	6.º				Confiança de processos requerido para fins judiciais ou outros aceitáveis por cada período de 5 dias	3,69 €
15	7.º				Afixação de editais relativos a pretensões de entidades externas ao Município (inquéritos administrativos de empreitadas, estudos de impacte ambiental, etc...)	9,23 €
16	8.º				Certificado de registo de cidadãos da União Europeia - Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	
17		1			Emissão de Certificado	15,00 €
18		2			Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deterioração	10,00 €
19		3			Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	35,00 €
20	9.º				Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas	
21		1			Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	11,95 €
22		2			Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão único eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros capítulos	17,91 €
23		3			Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	11,95 €
24		4			Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	89,59 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2018
25		5			Pelo cada acesso mediado	8,96 €
26	10.º				Outros atos ou serviços não previstos nesta tabela em legislação especial	5,91 €
27	CAPÍTULO II					
28	EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS					
29	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
30	11.º				Mercado Municipal	
31		1			Loja m2	3,69 €
32		2			Armazém m2	1,23 €
33	CAPÍTULO III					
34	ACTIVIDADES DIVERSAS					
35	SECÇÃO I					
36	EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO NÃO SEDENTÁRIA					
37	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
38	12.º				Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
39		1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado	47,77 €
40			a)		Terrados por m2 e por dia	1,19 €
41		2			Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	686,78 €
42	13.º				Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	
43		1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado, aplicam-se as taxas previstas no art.º 10.º	47,77 €
44		2			Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	23,89 €
45		3			Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do respetivo município	14,33 €
46	SECÇÃO II					
47	ACTIVIDADES DIVERSAS					
48	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
49	14.º				Exploração de máquinas de diversão	
50		1			Comunicação do Registo (por cada Máquina) - Exploração das máquinas de diversão	104,67 €
51		3			Comunicação da transferência de propriedade - máquinas de diversão	49,26 €
52		4			Segunda via do recibo da comunicação (por cada máquina)	35,71 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2018
53	15.º				Atividade de vendedor ambulante de lotarias	
54		1			Licenciamento da atividade	6,16 €
55		2			Renovação da licença	3,08 €
56		3			Averbamento	1,85 €
57	16.º				Atividade de arrumador de automóveis	
58		1			Licenciamento da atividade	6,16 €
59		2			Renovação da licença	3,08 €
60		3			Averbamento	1,85 €
61	17.º				Acampamentos ocasionais	
62		1			Pelo licenciamento da atividade (por cada dia)	6,16 €
63	18.º				Realização de espetáculos desportivos e de divertimento público nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre	
64		1			Licença de provas desportivas	18,47 €
65	19.º				Espetáculos e diversões	
66		1			Concessão de licença de recinto itinerante, designadamente Circos Ambulantes, Praças de Touros Ambulantes, Pavilhões de diversão, carrosséis, Pistas de carros de diversão e Outros divertimentos mecanizados.	18,47 €
67			a)		Acresce por dia	0,61 €
68		2			Recinto Improvisado os que têm características construtivas ou adaptações precárias, sendo montados temporariamente para um espetáculo ou divertimento público especificado, nomeadamente, Tendas, barracões, palanques, Estrados e palcos e bancadas provisórias	18,47 €
69			a)		Acresce por dia	0,61 €
70	20.º				Fogueiras, queimadas e outros	
71		1			Realização de Fogueiras (n.º 2 do art.º 39.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de dezembro) e Queimadas (n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho)	6,16 €
72		2			Fogueiras populares (Santos Populares)	4,32 €
73		3			Autorização prévia para utilização de Fogo de Artifício ou outros Artefactos Pirotécnicos	18,47 €
74	21.º				Transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros	
75		1			Licença para exploração da atividade de transporte em táxi	184,71 €
76		2			Por cada averbamento e emissão da 2ª via	61,57 €
77	22.º				Poluição Sonora	

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2018
78		1			Licença Especial de Ruído	11,08 €
79		2			Por dia, acresce	5,97 €
80	23.º				Horários	
81		1			Pela receção de mera comunicação prévia - Horário de funcionamento, bem como das suas alterações;	5,97 €
82		2			Autorização de alargamento casuístico do horário de funcionamento para além dos limites	3,69 €
83	24.º				Exploração de inertes	
84		1			Extração - por tonelada	0,61 €
85	25.º				Licenças de condução de ciclomotores e veículos agrícolas	
86		1			Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	17,91 €
87	CAPÍTULO IV					
88	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA					
89	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
90	26.º				Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público; OU	11,95 €
91	27.º				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público; OU	8,96 €
92	28.º				Receção de mera comunicação prévia - Ocupação de espaço público de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril	5,97 €
93	29.º				Acresce:	
94		1			Ocupação de espaço aéreo para fins não publicitários	
95			a)		Alpendres, fixos ou articulados, toldos, sanefas, palas ou semelhantes - por cada metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção	5,97 €
96				i)	Passarelas e outras construções ou ocupações semelhantes - por metro quadrado ou fracção de projecção sobre a via pública e por ano ou fracção:	29,86 €
97			b)	ii)	Com vitrines – por cada uma e por ano ou fracção	5,97 €
98			c)	iii)	Por cada aparelho de ar condicionado e por ano ou fracção	5,97 €
99			e)	iv)	Outras ocupações do espaço aéreo	5,97 €
100			f)	v)	Quando instalados nos núcleos históricos, acresce por cada ano ou fracção	5,97 €
101		2			Ocupação do solo e subsolo	
102			a)		Depósitos instalados no solo ou subterrâneos - por cada metro cúbico ou fracção e por ano ou fracção:	35,84 €
103			b)		Pavilhões, quiosques e similares - por metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção:	59,72 €
104			c)		Outras construções ou instalações no subsolo - por metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção:	11,95 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2018
105			d)		Instalações provisórias por motivos de feiras anuais e festividades (bares, farturas e similares) - por metro quadrado ou fracção e por dia ou fracção:	0,61 €
106			e)		Circos e instalações de natureza cultural, por m2 ou fracção e por dia ou fracção:	17,91 €
107			f)		Instalação de pistas de automóveis e outros divertimentos - por metro quadrado ou fracção e por dia ou fracção:	17,91 €
108			g)		Outras ocupações para venda em feiras ou festas em espaço de domínio público - por metro quadrado ou fracção e por dia ou fracção:	17,91 €
109			h)		Com tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por metro linear ou fracção e por ano	1,19 €
110		3			Ocupação da via pública por motivo de obras	
111			a)		Tapumes ou outros resguardos:	
112				i)	Por cada período de 30 dias ou fracção	3,58 €
113				ii)	Por metro quadrado ou fracção de superfície da via pública	5,97 €
114			b)		Andaimes (só na parte não defendida por tapumes):	
115				i)	Por andar ou pavimento a que correspondam	1,19 €
116				ii)	Por metro quadrado ou fracção de superfície do via pública	5,97 €
117				iii)	Por cada período de 30 dias ou fracção	4,77 €
118			c)		Com caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho ou de materiais, bem como por outras ocupações autorizadas fora dos resguardos ou tapumes — por metro quadrado e por cada 30 dias ou fracção	35,84 €
119		4			Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Art.º 106.º da Lei n.º 5/2004 ,de 10 de Fevereiro (serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público)	
120		5			Outras ocupações	
121			a)		Dispositivos destinados a anúncios ou reclames - por cada metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção	17,91 €
122			b)		Mesas e cadeiras - por cada metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção:	1,80 €
123			c)		Fios, cabos ou outro dispositivo de qualquer natureza e fim, atravessando ou projectando-se na via pública - por metro linear ou fracção e por ano:	1,19 €
124			d)		Depósitos Subterrâneos não destinados a bombas abastecedoras - por m3 ou fracção e por mês:	17,91 €
125			e)		Postos, cabines e semelhantes - por m3 ou fracção e por ano:	
126				i)	Até 3 m3	5,97 €
127				ii)	Por cada m3 a mais ou fracção	1,80 €
128			f)		Câmaras, caixas visita ou afins - por m3 ou fracção e por ano:	1,80 €
129			g)		Postes e marcos para suportes de fios - por cada e por ano:	1,19 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2018
130			h)		Armários - por cada m3 ou fracção e por ano:	1,19 €
131			i)		Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por metro linear ou fracção e por ano:	
132				i)	Com diâmetro até 20 cm	1,19 €
133				ii)	Com diâmetro superior a 20 cm	1,80 €
134			j)		Arcas de gelados, brinquedos mecânicos e equipamentos similares	14,57 €
135			k)		Outras ocupações da via pública - por metro quadrado e por ano ou fracção:	14,57 €
136	30.º				Estacionamento	
137		1			Estacionamento Privativo na via pública, por m2 e por ano	34,88 €
138	CAPÍTULO V					
139	PUBLICIDADE					
140	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
141	31.º				Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, com a redação introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e demais normas regulamentares.	
142		1			Em edifícios ou outras construções respeitantes a estabelecimentos comerciais, de serviços e de restauração ou de bebidas, por ano	49,26 €
143		2			Cartazes (papel ou tela) a fixar em meios previamente definidos para publicidade (MUPI's, outdoors e outros), metro quadrado	36,94 €
144		3			Faixas , pendões, bandeiras e afins por cada e por semana	6,16 €
145		4			Distribuição de impressos publicitários na via pública, por dia	12,31 €
146	CAPÍTULO VI					
147	HIGIENE E SALUBRIDADE					
148	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
149	32.º				Veículos de Transportes de Produtos Alimentares	
150		1			Alvará - por cada veiculo	21,55 €
151		2			Inspeção a Veículos	27,09 €
152	33.º				Cemitério	
153		1			Inumação	
154			a)		Inumação de Cadáver - Sepultura em Terra	24,56 €
155			b)		Inumação de Cadáver - Sepultura em Jazigo	36,86 €

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB- ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA 2018
156			c)		Inumação de cadáver - Sepultura em gavetões	32,27 €
157		2			Concessões	
158			a)		Concessão de terreno no cemitério, por m2	615,71 €
159			b)		Concessão de gavetões	923,57 €
160		3			Exumação e transladação	
161			a)		Exumação por ossada, incluindo limpeza e transladação	35,01 €
162			b)		Ocupação de ossários Municipais, por fração e ano	8,99 €
163		4			Averbamento em títulos de jazigos, gavetões, ossários ou sepulturas	32,27 €
164						